



**PROJETO DE LEI N° 117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.100,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.100,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (829)	R\$ 900,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (830)	R\$ 700,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (828)	R\$ 500,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.100,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

**JOÃO RODOLFO BAYER,**  
Secretário da Fazenda

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,**  
Procuradora Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 117, de 02 de Setembro de 2021, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei cria a dotação 339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS com o recurso 1192, no Proj/Ativ. Programa Bolsa Família.
- De acordo com a Solicitação de Suplementação da Secretaria de Desenvolvimento Social, em anexo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal